



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 034/2025, originária do **Pregão Eletrônico nº 011/2025**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda das diversas secretarias do Município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.463.101/0001-01, estabelecida à Avenida Carlos Pedro Alberto, nº 150, Sala 102, Bairro Centro, no município de Novo Cabrais, RS, CEP 96.545-000, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. Luana Jéssica Bredow, inscrita no CPF sob o nº 030.859.260-38, com base no Parecer Jurídico nº 672/2025 e no Parecer nº 10/2025, exarado pelo Controle Interno e ratificado pela autoridade superior, altera-se o valor registrado para os itens 44 e 49, a título de reequilíbrio financeiro, nos termos a seguir definidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula Primeira, do referido instrumento, o valor unitário dos itens 44 e 49, em razão da concessão de reequilíbrio financeiro, nos termos dos pareceres supra, passando-se a registrar o valor unitário a seguir discriminado:

- **ITEM 044** – “*CARNE BOVINA , PATINHO ou COXÃO DE DENTRO/ MOLE, em CUBOS OU ISCAS, congelada, 1ª qualidade, tamanho médio dos cubos/iscas 2 cm x 2cm, pura sem osso e sem sebo (pelancas) com no máximo 10% de gordura, congelada, em embalagem original de 1kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem. Com data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Com rótulo contendo: Nome do Fornecedor, data da embalagem, prazo de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, SIF/CISPOA ou SIM. Marca: MULLER*”. **Valor unitário: R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos);**

- **ITEM 049** – “*CARNE BOVINA, PATINHO ou COXÃO DE DENTRO, MOÍDA, congelada, com no máximo com 3 a 4% de gordura, isenta de cartilagem e nervos, embalada em pacotes de 1kg, em emb. Plástica transparente e resistente, constando informações de rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima: de 8 a 10 meses a partir da entrega. Marca: MULLER*”. **Valor unitário: R\$ 31,92 (trinta e um reais e noventa e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 18 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
P/Órgão Gerenciador

ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Detentora da Ata/Contratado

KELI PEREIRA SOARES
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

